LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897

Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2022.11.25 11:22:17 -03'00'

ANO VI - EDIÇÃO 527 - 25 de Novembro de 2022

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS FelizCidade

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a depressão infanto-juvenil realizada na última semana de maio, anualmente".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS** aprovou e eu,

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infanto-Juvenil que será realizada, anualmente, na última semana de maio, no Município de Cosmópolis.

Art. 2º A Semana de Conscientização da Depressão Infanto-Juvenil tem como objetivos:

I – Levar ao conhecimento da população a informação acerca da doença;

II – Orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento;

III – Auxiliar na detecção de possíveis casos da doença no município e

IV – Diagnosticado casos, realizar encaminhamentos para acompanhamento especializado.

Art. 3º O planejamento e organização do calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana de que trata a presente lei competem aos órgãos envolvidos referentes à suas respectivas atribuições.

Art. 4º Fica autorizado a celebração de parcerias sem ônus entre as escolas de ensino público e privadas, hospitais, Organizações não governamentais, e outras entidades para implementação dos objetivos pretendidos estabelecidos no art. 2º desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Autor: Ricardo Fernando Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 5.873, DE 31 DE JULHO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.948.856,39 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.948.856,39 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos federais, estaduais e municipais do exercício corrente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.873/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005873 - 01/07/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
01/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	60.000,00
01/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	117	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.024.000,00
01/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	567	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	70.000,00
06/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	547	011301.1751200031.006-Ob	01 - Tesouro	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadação	801.644,60
06/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	651	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	10.000,00
06/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	653	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	180.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	503	011104.0824300082.083-As	03 - Recursos Pr¿prios de Fundos Especiais de Desp	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	1.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	569	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	164.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	575	011303.1751200032.076-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	86.400,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	651	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	10.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	654	011701.1854200102.042-Ge	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	10.000,00
08/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	261	010904.1236500052.069-Ge	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	283.000,00
11/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	530	011201.1545200312.077-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	227.800,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	112	010601.0413100022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	4.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	439	011101.0824400082.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	26.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	517	011201.1545200312.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	39.600,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	603	011501.1339200662.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	7.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	623	011601.2781300062.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	9.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	643	011701.1854200102.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	7.500,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2592	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	100.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2593	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	53.255,17
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2594	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	240.918,02
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2595	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	100.190,00
19/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	116	010701.0412200022.005-Ap	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	370.000,00
19/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	567	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	44.200,00
26/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	332	010909.1230600692.029-Ali	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	400.000,00
27/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	569	011302.1751200032.075-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	164.000,00
27/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	575	011303.1751200032.076-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	80.000,00

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005873 - 01/07/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
28/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	223	010902.1236100052.067-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.40.00.00-Servi¿	1 - Excesso de Arrecadação	230.000,00
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	042	010301.1545100032.002-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	23.000,00
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	562	011301.1751200032.074-Ge	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	51.100,00
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2586	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	70.048,60
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05873 - 01/07/2022	2600	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.200,00
							Total:	**4.948.856,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 5.874, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.830.828,03 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 2.830.828,03 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.874/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

Data: ***01/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)

Suplementado: **2.000,00**

Reduzido: **2.000,00**

Data: ***06/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00314	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	4.700,00 (+)
		00323	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	4.700,00 (-)

Suplementado: **4.700,00**

Reduzido: **4.700,00**

Data: ***07/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	400,00 (+)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.200,00 (+)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	1.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	2.800,00 (+)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	2.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00129	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.40.00.00	14.000,00 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	14.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

Suplementado: **18.400,00**

Reduzido: **18.400,00**

Data: ***11/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	01605	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	11.000,00 (+)
		01606	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	11.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	7.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	7.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	2.300,00 (+)
		00225	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	2.300,00 (-)

Suplementado: **20.300,00**

Reduzido: **20.300,00**

Data: ***15/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	02591	011002.1030100072.011-Atenção Básica	3.3.72.39.00.00	71,68 (+)
		02574	011002.1030100072.011-Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	71,68 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	9.800,00 (+)
		00105	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	9.800,00 (-)

Suplementado: **12.871,68**

Reduzido: **12.871,68**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

Data: ***18/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00144	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	12.890,00 (+)
		00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	12.890,00 (-)

Suplementado: **12.890,00**

Reduzido: **12.890,00**

Data: ***19/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	15.100,00 (+)
		00186	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	4.4.90.52.00.00	15.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	43.000,00 (+)
		00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	43.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00078	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	1.040,00 (+)
		00079	010501.0412300022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	1.040,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00351	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	3.750,00 (+)
		00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	3.750,00 (-)

Suplementado: **62.890,00**

Reduzido: **62.890,00**

Data: ***20/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00046	010301.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	300,00 (+)
		00045	010301.1545100032.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	300,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00032	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	400,00 (+)
		00031	010201.0206100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	400,00 (-)

Suplementado: **700,00**

Reduzido: **700,00**

Data: ***21/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	26.244,58 (+)
		00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	26.244,58 (-)

Suplementado: **26.244,58**

Reduzido: **26.244,58**

Data: ***22/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	6.200,00 (+)
		00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	6.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (+)
		00013	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.33.00.00	1.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)
		00561	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.36.00.00	1.500,00 (-)

Suplementado: **9.200,00**

Reduzido: **9.200,00**

Data: ***26/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	8.000,00 (+)
		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	8.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (+)
		00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	500,00 (+)
		00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	1.200,00 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	1.200,00 (-)

Suplementado: **16.700,00**

Reduzido: **16.700,00**

Data: ***28/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	53.000,00 (+)
		00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	53.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (+)
		00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00184	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (+)
		00182	010802.0618100042.056-Gestão do Transito Municipal	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

Suplementado: **64.000,00**

Reduzido: **64.000,00**

Data: ***29/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00592	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	4.4.90.52.00.00	13.000,00 (+)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	13.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (+)
		00109	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (+)
		00043	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	10.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	900,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00419	011004.1030500072.082-Bloco de Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	600,00 (+)
		00417	011004.1030500072.082-Bloco de Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	1.210,00 (+)
		00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.39.00.00	1.210,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00298	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.13.00.00	351.000,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	351.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00282	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.16.00.00	23.000,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	23.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00293	010907.1236500682.061-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	6.000,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	6.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	1.127.000,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	1.127.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00299	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.16.00.00	4.200,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	4.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00294	010907.1236500682.061-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.13.00.00	177.000,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	177.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00060	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.16.00.00	3.000,00 (+)
		00058	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.11.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	2.200,00 (+)
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	2.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00293	010907.1236500682.061-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	800,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00229	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	525.021,77 (+)
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	525.021,77 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00213	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	1.200,00 (+)
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	1.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	02604	011002.1030100072.011-Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	305.500,00 (+)
		00374	011002.1030100072.011-Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	305.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	14.000,00 (+)
		00301	010907.1236500682.063-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- O	3.1.90.11.00.00	14.000,00 (-)

Suplementado: **2.575.631,77**

Reduzido: **2.575.631,77**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005874 - 06/07/2022

Consolidado

Data: ***03/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00419	011004.1030500072.082-Bloco de Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00417	011004.1030500072.082-Bloco de Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05874 - 06/07/2022	00479	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.30.00.00	1.300,00 (+)
		00485	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (-)

Suplementado: **4.300,00**

Reduzido: **4.300,00**

Total Geral Suplementado: **2.830.828,03**

Total Geral Reduzido: **2.830.828,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.875, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 728.301,24 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 728.301,24 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2021 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.875/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005875 - 28/06/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
01/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2571	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	10.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	384	011002.1030100072.015-Pro	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	17.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	417	011004.1030500072.082-Blo	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	31.000,00
07/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2189	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	12.400,00
13/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	512	011201.1545100312.009-Ilu	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	209.000,00
13/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	1609	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	27.000,00
13/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2587	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	49.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	512	011201.1545100312.009-Ilu	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	50.000,00
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2589	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	3.110,60
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2590	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	4.925,13
15/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2591	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	149.928,32
22/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2596	011102.0824400082.035-Pro	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	1.200,00
27/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2588	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	70.000,00
27/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2598	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	1.680,00
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2596	011102.0824400082.035-Pro	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	4.4.90.52.00.00-Equip	0 - Superávit Financeiro	33.695,61
29/07/2022	04245 - 15/12/2021	05875 - 28/06/2022	2602	011601.2781300062.046-Ge	05 - Transfer¿ncias e Conv¿nios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	58.361,58
							Total:	**728.301,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.876, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.924.424,61 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.924.424,61 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº **5.876/2022**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

Data: ***01/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00216	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (+)
		00210	010902.1236100052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (-)

Suplementado: **4.000,00**

Reduzido: **4.000,00**

Data: ***13/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	80.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	80.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.800,00 (+)
		00427	011101.0824300081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	2.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00646	011701.1854200102.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	36.000,00 (+)
		00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	36.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00162	010801.0618100042.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (-)

Suplementado: **121.800,00**

Reduzido: **121.800,00**

Data: ***18/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	3.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	40.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	40.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	3.720,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Água	4.4.90.51.00.00	3.720,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	6.300,00 (+)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Água	4.4.90.51.00.00	6.300,00 (-)

Suplementado: **55.020,00**

Reduzido: **55.020,00**

Data: ***19/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00564	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	4.4.90.52.00.00	3.500,00 (+)
		00576	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	4.4.90.52.00.00	3.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	8.400,00 (+)
		00576	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	4.4.90.52.00.00	6.500,00 (-)
		00547	011301.1751200031.006-Obras de Melhorias no Sistema de Água	4.4.90.51.00.00	1.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	5.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

Suplementado: **17.900,00**

Reduzido: **17.900,00**

Data: ***21/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00261	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	4.4.90.52.00.00	740.291,61 (+)
		00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	351.398,39 (-)
		00235	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (-)
		00254	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.30.00.00	52.689,40 (-)
		00276	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.3.90.30.00.00	49.620,70 (-)
		00210	010902.1236100052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	55.257,70 (-)
		00228	010903.1236500052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	28.365,18 (-)
		00247	010904.1236500052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	36.844,24 (-)
		00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	23.116,00 (-)
		00191	010901.1212200051.009-Construção, Reforma e Ampliação em U	4.4.90.51.00.00	50.000,00 (-)
		00244	010904.1236500051.008-Construção, Reforma e Ampliação de U	4.4.90.51.00.00	72.000,00 (-)
		00242	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	4.4.90.52.00.00	17.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	20.313,00 (+)
		00152	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	14.213,00 (-)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	6.100,00 (-)

Suplementado: **760.604,61**

Reduzido: **760.604,61**

Data: ***22/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	380.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	380.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

Suplementado: **380.000,00**

Reduzido: **380.000,00**

Data: ***25/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	5.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	5.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	74.000,00 (+)
		00532	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	74.000,00 (-)

Suplementado: **79.000,00**

Reduzido: **79.000,00**

Data: ***26/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	18.900,00 (+)
		00532	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	18.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00332	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	18.100,00 (+)
		00326	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	18.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00333	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	186.400,00 (+)
		00326	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	10.900,00 (-)
		00328	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	75.000,00 (-)
		00327	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	50.000,00 (-)
		00253	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.50.39.00.00	34.300,00 (-)
		00318	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	16.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00334	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	83.800,00 (+)
		00318	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	33.800,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

		00319	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	50.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	100,00 (-)

Suplementado: **307.300,00**

Reduzido: **307.300,00**

Data: ***28/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	160.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	160.000,00 (-)

Suplementado: **160.000,00**

Reduzido: **160.000,00**

Data: ***29/07/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	7.200,00 (+)
		00102	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	7.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05876 - 01/07/2022	00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	31.600,00 (+)
		00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	7.400,00 (-)
		00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	12.200,00 (-)
		00130	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.92.00.00	5.000,00 (-)
		00131	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.93.00.00	5.000,00 (-)
		00132	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	2.000,00 (-)

Suplementado: **38.800,00**

Reduzido: **38.800,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005876 - 01/07/2022

Consolidado

Total Geral Suplementado: **1.924.424,61**

Total Geral Reduzido: **1.924.424,61**

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 5.884, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.540.506,63 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.540.506,63 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.884/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***02/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00447	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.30.00.00	2.344,00 (+)
		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	2.344,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00641	011701.1854200102.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	900,00 (+)
		00640	011701.1854200102.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	900,00 (-)

Suplementado: **3.244,00**

Reduzido: **3.244,00**

Data: ***03/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00194	010901.1212200052.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00193	010901.1212200052.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)

Suplementado: **2.000,00**

Reduzido: **2.000,00**

Data: ***05/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00084	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.30.00.00	4.500,00 (+)
		00087	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.39.00.00	4.500,00 (-)

Suplementado: **4.500,00**

Reduzido: **4.500,00**

Data: ***09/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	6.000,00 (+)
		00322	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (+)
		00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	10.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.400,00 (+)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	3.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	10.900,00 (+)
		00364	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.40.00.00	10.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	800,00 (+)
		00103	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	800,00 (-)

Suplementado: **31.100,00**

Reduzido: **31.100,00**

Data: ***10/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	800,00 (+)
		00561	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.36.00.00	800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	700,00 (+)
		00561	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.36.00.00	700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00419	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.39.00.00	2.200,00 (+)
		00420	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	4.4.90.52.00.00	2.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	136.411,09 (+)
		01603	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	4.4.90.52.00.00	100.000,00 (-)
		00528	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.30.00.00	36.411,09 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

Suplementado: **140.111,09**

Reduzido: **140.111,09**

Data: ***11/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00042	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	5.000,00 (+)
		00041	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	5.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	2.521,46 (+)
		00531	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	4.4.90.52.00.00	2.521,46 (-)

Suplementado: **7.521,46**

Reduzido: **7.521,46**

Data: ***12/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (+)
		00013	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.33.00.00	4.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02580	011102.0824400082.041-BLOCO IGD BF (Indice de Gestão Des	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (+)
		00496	011102.0824400082.041-BLOCO IGD BF (Indice de Gestão Des	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (+)
		00013	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.33.00.00	6.000,00 (-)

Suplementado: **30.000,00**

Reduzido: **30.000,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***17/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00005	010101.0412200202.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	4.700,00 (+)
		00004	010101.0412200202.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	4.700,00 (-)

Suplementado: **4.700,00**

Reduzido: **4.700,00**

Data: ***19/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	102.321,75 (+)
		00204	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.39.00.00	30.541,75 (-)
		00206	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.47.00.00	71.780,00 (-)

Suplementado: **102.321,75**

Reduzido: **102.321,75**

Data: ***22/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00377	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	88.500,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	88.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00368	011001.1030300072.013-Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00	47.500,00 (+)
		00370	011001.1030300072.013-Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00.00	47.500,00 (-)

Suplementado: **136.000,00**

Reduzido: **136.000,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***23/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	1.300,00 (+)
		00017	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	4.4.90.52.00.00	1.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	9.600,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	9.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	01604	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	11.122,10 (+)
		01607	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	11.122,10 (-)

Suplementado: **22.022,10**

Reduzido: **22.022,10**

Data: ***25/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00153	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.52.00.00	750,00 (+)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	750,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	3.400,00 (+)
		00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	3.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00479	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.30.00.00	2.900,00 (+)
		00485	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.39.00.00	2.900,00 (-)

Suplementado: **7.050,00**

Reduzido: **7.050,00**

Data: ***26/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	200,00 (+)
		00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00377	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	40.000,00 (+)
		00381	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	40.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00128	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	250,00 (+)
		00125	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	250,00 (-)

Suplementado: **40.450,00**

Reduzido: **40.450,00**

Data: ***29/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	2.100,00 (+)
		00211	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	2.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	2.200,00 (+)
		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	2.200,00 (-)

Suplementado: **4.300,00**

Reduzido: **4.300,00**

Data: ***30/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	8.700,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	8.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	6.800,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	6.800,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

Suplementado: **15.500,00**

Reduzido: **15.500,00**

Data: ***31/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00317	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	20.000,00 (+)
		00326	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.39.00.00	20.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	3.400,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	3.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02629	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.39.00.00	14.850,00 (+)
		02597	011002.1030100072.011-Atenção Primaria	3.3.90.30.00.00	14.850,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	75.000,00 (+)
		01608	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	4.4.90.52.00.00	75.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00298	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.13.00.00	356.600,00 (+)
		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	356.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02621	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.13.00.00	191.000,00 (+)
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	191.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02622	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	61.000,00 (+)
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	61.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00281	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.13.00.00	545.200,00 (+)
		00289	010907.1236500682.060-Gestão do FUNDEB- Infantil- Pre- Esc	3.1.90.11.00.00	545.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00060	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.16.00.00	3.100,00 (+)
		00058	010401.1545100032.048-Gestão dos Serviços de Obras e Habi	3.1.90.11.00.00	3.100,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00297	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.11.00.00	1.146.100,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	1.146.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00299	010907.1236500682.062-Gestão do FUNDEB- Infantil- Creche- M	3.1.90.16.00.00	703,00 (+)
		00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	703,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00449	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.36.00.00	12.800,00 (+)
		00448	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.32.00.00	12.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00649	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.16.00.00	1.400,00 (+)
		00647	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.1.90.11.00.00	1.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02624	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.1.90.11.00.00	611.078,23 (+)
		00248	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.11.00.00	221.778,23 (-)
		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	389.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02625	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00	2.300,00 (+)
		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	2.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	124.800,00 (+)
		00249	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.1.90.13.00.00	124.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02626	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	67.200,00 (+)
		00214	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00	67.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00280	010907.1236100682.058-Gestão do FUNDEB- Fundamental Mag	3.1.90.11.00.00	391.000,00 (+)
		00309	010907.1236700682.065-Gestão do FUNDEB- Educação Espec	3.1.90.11.00.00	391.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	600,00 (+)
		00561	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.36.00.00	600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00450	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	3.3.90.39.00.00	100,00 (+)
		00451	011101.0824400082.084-Assistencia Social e Ação Comunitaria	4.4.90.52.00.00	100,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005884 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	6.500,00 (+)
		00552	011301.1751200032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	01607	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	15,00 (+)
		01604	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.30.00.00	15,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	02631	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.1.90.11.00.00	187.520,00 (+)
		00416	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	3.1.90.11.00.00	187.520,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00170	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.30.00.00	1.600,00 (+)
		00174	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	4.4.90.52.00.00	1.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00152	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.39.00.00	200,00 (+)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00224	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	137.620,00 (+)
		00222	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	137.620,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05884 - 01/08/2022	00090	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.47.00.00	28.000,00 (+)
		00089	010501.0412300022.053-Gestão Financeira e Governamental	3.3.90.40.00.00	28.000,00 (-)

Suplementado:	**3.989.686,23**
Reduzido:	**3.989.686,23**
Total Geral Suplementado:	**4.540.506,63**
Total Geral Reduzido:	**4.540.506,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.885, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.033.346,61 (Três milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.033.346,61 (Três milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº **5.885/2022**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***01/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	6.500,00 (+)
		00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	6.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00484	011102.0824400082.035-Proteção Social Especial - Alta	3.3.90.39.00.00	26.800,80 (+)
		00474	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.39.00.00	14.800,80 (-)
		00476	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	4.4.90.52.00.00	5.000,00 (-)
		00470	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.33.00.00	5.000,00 (-)
		00468	011102.0824400082.034-Proteção Social Especial - Média	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00259	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	113.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	113.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00221	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	226.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	226.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00240	010903.1236500052.068-Gestão da Educação Infantil- PRE- ESC	3.3.90.39.00.00	113.000,00 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	113.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	61.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	61.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00164	010801.0618100042.008-Locação de Imóveis	3.3.90.39.00.00	25.000,00 (+)
		00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	25.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00108	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)

Suplementado: **573.300,80**

Reduzido: **573.300,80**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***02/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	400,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	400,00 (-)

Suplementado: **400,00**

Reduzido: **400,00**

Data: ***05/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	1.100,00 (+)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00350	011001.1012200072.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	150,00 (+)
		00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	150,00 (-)

Suplementado: **1.250,00**

Reduzido: **1.250,00**

Data: ***09/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	10.000,00 (+)
		00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	10.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00313	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (+)
		00272	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.1.90.11.00.00	2.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	1.700,00 (+)
		00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	1.700,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	7.800,00 (+)
		00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	7.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00007	010101.0412200202.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.39.00.00	15.600,00 (+)
		00591	011401.2369100092.073-Gestão das Atividades da Secretaria	3.3.90.39.00.00	15.600,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	28.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	28.000,00 (-)

Suplementado: **65.100,00**

Reduzido: **65.100,00**

Data: ***10/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	91.455,91 (+)
		00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	87.555,91 (-)
		00539	011202.1545100392.021-Recapeamento	4.4.90.51.00.00	3.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00538	011202.1545100392.021-Recapeamento	3.3.90.39.00.00	22.500,00 (+)
		00539	011202.1545100392.021-Recapeamento	4.4.90.51.00.00	22.500,00 (-)

Suplementado: **113.955,91**

Reduzido: **113.955,91**

Data: ***11/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	1.401,00 (+)
		00102	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	1.401,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00545	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (+)
		00532	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	2.500,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00542	011203.1545200312.078-Gestão de Oficinas e Transportes	3.3.90.30.00.00	3.930,00 (+)
		00532	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	3.930,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	3.500,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	3.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	1.000,00 (-)

Suplementado: **12.331,00**

Reduzido: **12.331,00**

Data: ***16/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00012	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.30.00.00	1.800,00 (+)
		00001	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	300,00 (+)
		00001	010101.0412200202.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	34.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	34.000,00 (-)

Suplementado: **36.100,00**

Reduzido: **36.100,00**

Data: ***17/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00048	010301.1545100032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	2.400,00 (+)
		00039	010301.1545100032.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	2.400,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00112	010601.0413100022.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	3.400,00 (+)
		00105	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00.00	3.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00603	011501.1339200662.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	5.700,00 (+)
		00609	011501.1339200662.049-Gestão das Atividades de Cultura e Tu	3.3.90.30.00.00	5.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00623	011601.2781300062.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	8.450,00 (+)
		00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	8.450,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00643	011701.1854200102.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	8.000,00 (+)
		00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	8.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00439	011101.0824400082.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	25.100,00 (+)
		00427	011101.0824300081.013-Construção, Reforma e Ampliação de P	4.4.90.51.00.00	25.100,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00517	011201.1545200312.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	39.100,00 (+)
		00532	011202.1545100391.026-Pavimentação e Recapeamento de Ru	4.4.90.51.00.00	27.870,00 (-)
		00539	011202.1545100392.021-Recapeamento	4.4.90.51.00.00	11.230,00 (-)

Suplementado: **92.150,00**

Reduzido: **92.150,00**

Data: ***18/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00143	010702.0412200022.008-Locação de Imóveis	3.3.90.36.00.00	17.290,00 (+)
		00113	010701.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00114	010701.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
		00115	010701.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)
		00136	010702.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00137	010702.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	2.000,00 (-)
		00138	010702.0412200022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

		00133	010701.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	4.4.90.92.00.00	5.000,00 (-)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	2.290,00 (-)

Suplementado: **17.290,00**

Reduzido: **17.290,00**

Data: ***19/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00205	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.40.00.00	149.685,17 (+)
		00196	010901.1212200052.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	116.975,17 (-)
		00278	010906.1236300672.072-Gestão do Ensino Profissional	3.3.90.39.00.00	32.710,00 (-)

Suplementado: **149.685,17**

Reduzido: **149.685,17**

Data: ***22/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	25.500,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	25.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00359	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.72.39.00.00	400.300,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	400.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00520	011201.1545200312.010-Limpeza Pública	3.3.72.39.00.00	85.000,00 (+)
		00632	011601.2781300062.046-Gestão das Atividades Esportivas e Re	3.3.90.39.00.00	85.000,00 (-)

Suplementado: **510.800,00**

Reduzido: **510.800,00**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

Data: ***23/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00530	011201.1545200312.077-Gestão da Secretaria de Serviços Publ	3.3.90.39.00.00	15.000,00 (+)
		00540	011203.1545200312.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	15.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	1.700,00 (+)
		00103	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00.00	1.700,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00317	010908.1236100702.030-Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	4.000,00 (+)
		00260	010904.1236500052.069-Gestão da Educação Infantil- CRECHE	3.3.90.39.00.00	4.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00107	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)

Suplementado: **21.700,00**

Reduzido: **21.700,00**

Data: ***24/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	13.100,00 (+)
		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	13.100,00 (-)

Suplementado: **13.100,00**

Reduzido: **13.100,00**

Data: ***25/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00172	010801.0618100042.055-Gestão da Guarda Municipal	3.3.90.39.00.00	3.400,00 (+)
		00176	010802.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.30.00.00	1.400,00 (-)
		00155	010801.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

		00175	010802.0618100042.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00553	011301.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (+)
		00566	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	1.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00140	010702.0412200022.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	60,00 (+)
		00151	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.36.00.00	60,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	01609	011302.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (+)
		01610	011303.1751200032.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	2.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00197	010901.1212200052.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	650,00 (+)
		00202	010901.1212200052.057-Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00.00	650,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00440	011101.0824400082.006-Energia Elétrica / Telefone	3.3.90.39.00.00	200,00 (+)
		00441	011101.0824400082.007-Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.00.00	200,00 (-)

Suplementado: **8.310,00**

Reduzido: **8.310,00**

Data: ***26/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00372	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.32.00.00	50.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	50.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.900,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	3.900,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	3.200,00 (+)
		00102	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00.00	3.200,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

Suplementado: **57.100,00**

Reduzido: **57.100,00**

Data: ***29/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	27.000,00 (+)
		00097	010501.9999900020.004-Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	27.000,00 (-)

Suplementado: **27.000,00**

Reduzido: **27.000,00**

Data: ***30/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	250,00 (+)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	250,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00344	011001.1012200072.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	1.000,00 (-)

Suplementado: **1.250,00**

Reduzido: **1.250,00**

Data: ***31/08/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	2.000,00 (+)
		00106	010601.0413100022.003-Despesas Sobre Regime de Adiantam	3.3.90.14.00.00	1.000,00 (-)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	1.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	1.000,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00150	010702.0412200022.054-Gestão Governamental e Administrat	3.3.90.30.00.00	3.750,00 (+)
		00139	010702.0412200022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	3.750,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00560	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (+)
		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	1.500,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	5.300,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	5.300,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00363	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.39.00.00	3.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	3.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00569	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.39.00.00	164.000,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	164.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00575	011303.1751200032.076-Gestão do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	86.400,00 (+)
		00535	011202.1545100391.038-Recapeamento João Kugel, Antonio Bo	4.4.90.51.00.00	86.400,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	771.000,00 (+)
		00390	011003.1030200072.012-Média e Alta Complexidade	3.3.50.39.00.00	771.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	45.200,00 (+)
		02533	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	4.4.90.52.00.00	45.200,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00373	011001.1030300072.018-Medicamentos de Ordens Judiciais	3.3.90.39.00.00	6.000,00 (+)
		02533	011004.1030500072.082-Vigilancia Epidemiologica	4.4.90.52.00.00	6.000,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00223	010902.1236100052.067-Gestão do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00	165.840,00 (+)
		00331	010909.1230600692.029-Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	165.840,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00110	010601.0413100022.004-Publicidade e Propaganda	3.3.90.39.00.00	350,00 (+)
		00104	010601.0413100022.002-Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00.00	350,00 (-)

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito por Redução de Dotação - Decreto 005885 - 01/08/2022

Consolidado

04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00562	011301.1751200032.074-Gestão do Saneamento	3.3.90.39.00.00	49.683,73 (+)
		00567	011302.1751200032.075-Gestão do Departamento de Agua	3.3.90.30.00.00	11.164,63 (-)
		00552	011301.1751200032.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.39.00.00	6.400,00 (-)
		00097	010501.9999900020.004-Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	32.119,10 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00653	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	3.3.90.39.00.00	16.800,00 (+)
		02431	011701.1854200102.042-Gestão de Agropecuaria e Meio Ambie	4.4.90.52.00.00	16.800,00 (-)
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00345	011001.1012200072.005-Apoio ao Servidor	3.3.90.30.00.00	7.000,00 (+)
		00360	011001.1012200072.080-Manutenção dos serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00	7.000,00 (-)

Suplementado: **1.328.823,73**

Reduzido: **1.328.823,73**

Data: ***19/09/2022***

Lei	Decreto	Dotação	Unid. Orçamentária	Natureza	Valor
04245 - 15/12/2021	05885 - 01/08/2022	00015	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.39.00.00	3.700,00 (+)
		00014	010101.0412200202.032-Manutenção das Atividades do Gabine	3.3.90.36.00.00	3.700,00 (-)

Suplementado: **3.700,00**

Reduzido: **3.700,00**

Total Geral Suplementado: **3.033.346,61**

Total Geral Reduzido: **3.033.346,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.886, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.020.364,52 (Três milhões, vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.020.364,52 (Três milhões, vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme excesso de arrecadação de recursos federais, estaduais e municipais do exercício corrente;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.886/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005886 - 01/08/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	51.000,00
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	1609	011302.1751200032.006-En	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	29.000,00
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2606	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	120.000,00
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2607	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	67.035,40
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2608	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	184.735,86
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2609	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.72.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	84.960,00
10/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	30.400,00
11/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2586	011003.1030200072.012-Mé	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	79.500,00
12/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2605	011102.0824400082.026-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	9.671,89
23/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	52.000,00
25/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2619	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	200.000,00
29/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	104	010601.0413100022.002-Ma	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	5.600,00
29/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	105	010601.0413100022.002-Ma	01 - Tesouro	4.4.90.52.00.00-Equip	1 - Excesso de Arrecadação	6.400,00
29/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	110	010601.0413100022.004-Pu	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	3.500,00
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	110	010601.0413100022.004-Pu	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	2.255,40
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	522	011201.1545200312.010-Lim	01 - Tesouro	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	1.800.000,00
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	535	011202.1545100391.038-Re	01 - Tesouro	4.4.90.51.00.00-Obras	1 - Excesso de Arrecadação	86.400,00
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2620	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	1 - Excesso de Arrecadação	166.330,60
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2630	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	41.575,34
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05886 - 01/08/2022	2630	011003.1030200072.012-Mé	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	1 - Excesso de Arrecadação	0,03
							Total:	**3.020.364,52**

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005886 - 01/08/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

1

DECRETO Nº 5.887, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.110.015,34 (Um milhão, cento e dez mil, quinze reais e trinta e quatro centavos)."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.110.015,34 (Um milhão, cento e dez mil, quinze reais e trinta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2021 referente a recursos de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.887/2022

P.M. de Cosmópolis

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Suplementação de Crédito - Decreto 005887 - 01/08/2022

Consolidado

Data	Lei	Decreto	Cod. Red	ProgramaTrabalho	Fonte Recurso	Natureza	Recurso	Valor
01/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2597	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	42.000,00
18/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2617	011001.1012200072.080-Ma	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.39.00.00-Outro	0 - Superávit Financeiro	703.797,85
22/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	386	011002.1030100072.019-Pro	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	134.300,08
23/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	1604	011202.1545100392.021-Re	01 - Tesouro	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	22.536,44
23/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2614	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	80.000,00
26/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2587	011002.1030100072.011-Ate	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	2.480,97
26/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2616	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	18.450,00
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2177	011102.0824400082.034-Pro	05 - Transferências e Convênios Federais - Vincula	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	9.450,00
31/08/2022	04245 - 15/12/2021	05887 - 01/08/2022	2616	011002.1030100072.011-Ate	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vincul	3.3.90.30.00.00-Materi	0 - Superávit Financeiro	97.000,00
							Total:	**1.110.015,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.930, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados nos respectivos Níveis constantes do Anexo I, integrantes desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.930, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	N O M E	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Adriana Esper Ubaid Pereira	18.384.700-5	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	07/09/2022	II	III
2.	Bruno Felipe Leite	46.830.618-3	EMEB Estudante Ximena Coelho Pereira	PEB II	05/10/2022	II	III
3.	Camila Roberta Fávero Capraro	34.009.566-0	EMEB Dona Jenny Rossi Rogge	Diretora de Escola	12/03/2022	I	II
4.	Carla Andrea Lemos Pessuto	19.532.596-5	EMEB Cecília Meireles	PEB II	15/09/2022	IV	V
5.	Cláudia Maria Kreitlow dos Santos	13.760.733-7	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	14/09/2022	IV	V
6.	Luciani Simoni Trevenzolli	13.760.698-9	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	17/09/2022	III	IV
7.	Josiane Martins da Silva	22.430.869-2	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	02/08/2022	IV	V
8.	Maria Martins Moraes Alves	25.553.566-1	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	11/09/2022	II	III

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

9.	Marluce Gonçalves dos Santos Gouvea	29.304.881-2	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEBAD I	16/10/2022	II	III
10.	Odair Valter Telles	19.699.288-6	EMEB Cecília Meireles	PEB II	11/09/2022	II	III
11.	Renata Abrahim Bussamara	19.253.266-2	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	07/09/2022	II	III
12.	Tatiana Tambalo Florido	28.512.968-5	EMEB Dona Jenny Rossi Rogge	PEB I	13/09/2022	IV	V
13.	Vera Lúcia Aparecida Godoi da Silva	22.941.648-2	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	24/09/2022	III	IV
14.	Verônica Menezes Silva	28.379.780-0	EMEB Prof.ª Vilma Zenaide Nolandi Costa	PEB I	11/09/2022	II	III

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2022 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 2023

CLASSIFICAÇÃO - D.I. (Deficiência Intelectual)

INSCRIÇÃO	NOMES	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DI	RAQUEL GRIMALDI MOURA	9,5	1º.
DI	ALINE FERNANDA CARNEIRO DE MOURA	9,5	2º.
DI	ELAINE CRISTINA SANTANA DE MELO	9,5	3º.
DI	VALERIA ELIAS DA SILVA VIANA	9,5	4º.
DI	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA DE CAMARGO	9,1	5º.
DI	DALILA RAIMUNDA PACHECO	9,1	6º.
DI	TATIANE SAMIRA DE ANDRADE BARBOSA	9,0	7º.
DI	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA	9,0	8º.
DI	VIVIANE ORTEGA DE MATOS	8,0	9º.
DI	ALINE WILL	8,1	10º.
DI	MAYUMI ISHIMOTO	7,0	11º.
DI	SANDRA APARECIDA TOFANETTO BROMEL	7,0	12º.
DI	ADRIANA DE LIMA	7,0	13º.
DI	ANA PAULA MONTECINO ROCHA	7,0	14º.
DI	ELISANDRA DE SOUSA	7,0	15º.
DI	KARINA PINHEIRO FERREIRA	7,0	16º.
DI	PRISCILA DE CÁSSIA SCARDUA FELIX	7,0	17º.
DI	JANAÍNA APARECIDA SPANA	7,0	18º.
DI	CAMILA CRISTINA BONIN	7,0	19º.
DI	SAMIRA MALAGON DA COSTA	7,0	20º.
DI	ADRIANA HILÁRIO DE ALMEIDA SILVA	6,6	21º.
DI	GEILLI CONCEIÇÃO ROSA ZERLENGA	6,6	22º.
DI	LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA MARQUES	6,6	23º.
DI	ÁUREA DE OLIVEIRA QUADROS TAGLIAFERRO	6,5	24º.
DI	GILZA APARECIDA DE MORAES	6,5	25º.
DI	ROSIMEYRE APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	6,5	26º.
DI	DÉBORA RIBEIRO COELHO DA COSTA	6,5	27º.
DI	OZANA MARIA FAUSTINO TALLO	6,5	28º.

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

DI	ILZA ELISEU DE JESUS BARBOSA	6,5	29º.
DI	CAMILA NATÁLIA PRADO DOS SANTOS SILVA	6,5	30º.
DI	NATÁLIA CRISTINA DA COSTA RIOS	6,5	31º.
DI	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	6,0	32º.
DI	MARIA ALETE RODRIGUES RAMALHO	6,0	33º.
DI	DEBORA STAIGUER SILVA BERTOLOTO	6,0	34º.
DI	MARIA SALETE BRINATI GONÇALVES	6,0	35º.
DI	GRACIENE SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS	6,0	36º.
DI	FRANCISCA SILVA MARQUES	6,0	37º.
DI	ROBERTA RODRIGUES DE FARIAS GOMES	6,0	38º.
DI	NIZETTE APARECIDA FERREIRA MARTINS	6,0	39º.
DI	ARLETE AYUNME XAVIER ARAUJO	6,0	40º.
DI	PATRÍCIA DANIELA GAGLIARDO DA COSTA	6,0	41º.
DI	DANIELA APARECIDA TRINDADE	6,0	42º.
DI	JANAINA LIMA DIAS	6,0	43º.
DI	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	6,0	44º.
DI	NATÁLIA ALVES DA SILVA	6,0	45º.
DI	TIAGO ANTONIO PEDROLO	6,0	46º.
DI	DÉBORA CABRINI CAETANO DA SILVA	5,8	47º.
DI	MARINA PORTUGAL LEITE DE MELLO	5,8	48º.
DI	APARECIDA ALESSANDRA CAETANO	5,8	49º.
DI	ROSANE VICENTE GONÇALVES	5,6	50º.
DI	CÉLIA ANTONIA VIANA NABÃO	5,6	51º.
DI	CÉLIA REGINA MELOTTI	5,6	52º.
DI	EDENIZE FERNANDES	5,6	53º.
DI	MIRIAN DANIELA TOZIN GUIMARÃES	5,6	54º.
DI	CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA	5,6	55º.
DI	MARIANA NUNES DE VIVEIROS ALMEIDA	5,6	56º.
DI	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	5,6	57º.
DI	JOVIANO FRANCISCO DA SILVA	5,6	58º.
DI	PAULA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	5,0	59º.
DI	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DO S. AVANCINI	5,0	60º.
DI	ELEODÓRIA RODRIGUES MARÇAL	5,0	61º.
DI	ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA B. DE LIMA JACOMO	5,0	62º.
DI	VALDELICE DA SILVA	5,0	63º.
DI	SIMONE RENATA DE ALMEIDA	5,0	64º.

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

DI	MARILENE FILIPINI PORTUGAL	5,0	65º.
DI	ROSICLEIDE DA SILVA SILVEIRA	5,0	66º.
DI	VANUSA APARECIDA MARTINS	5,0	67º.
DI	IVANISE CAROLINA PACHECO SALMISTRARO	5,0	68º.
DI	EUDILÉIA CARMOSA MARIA DA CUNHA SILVA	5,0	69º.
DI	LEANDRO MARQUES DE SOUZA	5,0	70º.
DI	ETHIELE ANAYANA HENRIQUE DOS SANTOS	5,0	71º.
DI	SAMANTA APARECIDA STEVANATO	5,0	72º.
DI	LEIDILENE BATISTA DE BARROS MORENO	5,0	73º.
DI	JENNIFER DE ASSIS FERREIRA	5,0	74º.
DI	LAYS SUSIGAN DE ARAÚJO LIMA	5,0	75º.
DI	CLEIDIANE MARQUES DA COSTA	5,0	76º.
DI	MARIA LUCIA DURAES	4,8	77º.
DI	RUTH DE OLIVEIRA LIMA	4,8	78º.
DI	ANDRÉIA CRISTINA NEVES	4,8	79º.
DI	ELIDIA TINTINO BARBOZA	4,8	80º.
DI	DAIANE APARECIDA SOUZA SILVA	4,8	81º.
DI	MARIA JOSÉ BARBOSA DE MORAES	4,8	82º.
DI	MARIA JOSÉ PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	4,5	83º.
DI	EDINAURA GOMES INNOCENTE	4,5	84º.
DI	ROSALI SIMONE MONTOYA BERTO	DESCLASSIFICADA	
DI	CAMILA CORTE PEREIRA BARRETTA	DESCLASSIFICADA	

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO - DI (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) - COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA AUTISMO /TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

INSCRIÇÃO	NOMES	NOTA	Classificação
TEA	ELIVETE DO NASCIMENTO SILVA	9,1	1º.
TEA	RAQUEL GRIMALDI MOURA	9,1	2º.
TEA	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA DE CAMARGO	8,8	3º.
TEA	ALINE FERNANDA CARNEIRO DE MOURA	8,8	4º.
TEA	VALERIA ELIAS DA SILVA VIANA	8,3	5º.
TEA	ELAINE CRISTINA SANTANA DE MELO	8,1	6º.
TEA	BRUNA POLIANA SOUZA HAMMAM	8,1	7º.
TEA	ADRIANA DE LIMA	8,0	8º.
TEA	SARA LOURENÇO DE ARAÚJO FRANÇA	8,0	9º.
TEA	YASMIN FARIAS BATISTA TREVISAN	8,0	10º.
TEA	TABATA MARCHE FRANZIN	7,6	11º.
TEA	ALINE WILL	7,6	12º.
TEA	ROSEMARY ANTUNES DE SOUZA	7,3	13º.
TEA	ANA PAULA MONTECINO ROCHA	7,1	14º.
TEA	TATIANE SAMIRA DE ANDRADE BARBOSA	7,1	15º.
TEA	DAYANE ANDREZA ALBINO ORLANDELLI	7,1	16º.
TEA	VIVIANE ORTEGA DE MATOS	7,1	17º.
TEA	GILZA APARECIDA DE MORAES	7,0	18º.
TEA	ALEXANDRA GREGORIO COSTA DE OLIVEIRA	7,0	19º.
TEA	ELISANDRA DE SOUSA	7,0	20º.
TEA	SAMIRA MALAGON DA COSTA	7,0	21º.
TEA	LARISSA CARREIRA CUERBAS LONGO	7,0	22º.
TEA	JÉSSICA VIEIRA	7,0	23º.
TEA	DEBORA STAIGUER SILVA BERTOLOTO	6,6	24º.
TEA	DÉBORA RIBEIRO COELHO DA COSTA	6,6	25º.
TEA	GLAUCE BERNARDES DA COSTA	6,6	26º.
TEA	PRISCILA DE CÁSSIA SCARDUA FELIX	6,5	27º.
TEA	JANAÍNA APARECIDA SPANA	6,5	28º.
TEA	DÉBORA CABRINI CAETANO DA SILVA	6,5	29º.
TEA	LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA MARQUES	6,5	30º.
TEA	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	6,0	31º.

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

TEA	ROSANE VICENTE GONÇALVES	6,0	32º.
TEA	DELDY SOUZA COSTA MARCONDES	6,0	33º.
TEA	ELEODÓRIA RODRIGUES MARÇAL	6,0	34º.
TEA	GRAZIELA LIMA SOUSA	6,0	35º.
TEA	PATRÍCIA DANIELA GAGLIARDO DA COSTA	6,0	36º.
TEA	MARINA PORTUGAL LEITE DE MELLO	6,0	37º.
TEA	NIZETTE APARECIDA FERREIRA MARTINS	6,0	38º.
TEA	CÉLIA REGINA MELOTTI	6,0	39º.
TEA	OZANA MARIA FAUSTINO TALLO	6,0	40º.
TEA	NATÁLIA CRISTINA DA COSTA RIOS	6,0	41º.
TEA	ROBERTA RODRIGUES DE FARIAS GOMES	6,0	42º.
TEA	NATÁLIA ALVES DA SILVA	6,0	43º.
TEA	GRACIENE SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS	6,0	44º.
TEA	MARIA ALETE RODRIGUES RAMALHO	5,7	45º.
TEA	ELIZABETH FERREIRA DEGAN	5,5	46º.
TEA	ROSANA FRANCISCO TREVENZOLI	5,5	47º.
TEA	IVANILDE DA ROCHA SANTAROSA	5,5	48º.
TEA	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	5,5	49º.
TEA	LEIDILENE BATISTA DE BARROS MORENO	5,5	50º.
TEA	JENNIFER DE ASSIS FERREIRA	5,5	51º.
TEA	MIRIAM SARMENTO DE SOUSA	5,3	52º.
TEA	PAULA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	5,1	53º.
TEA	ARLETE AYUNME XAVIER ARAUJO	5,1	54º.
TEA	LAYS SUSIGAN DE ARAÚJO LIMA	5,0	55º.
TEA	FABIANA SPROCATTI	5,0	56º.
TEA	CLAUDIANA DA SILVA PINHEIRO	5,0	57º.
TEA	JANAINA LIMA DIAS	5,0	58º.
TEA	MICHELE PEREIRA SILVA	5,0	59º.
TEA	RUTH DE OLIVEIRA LIMA	4,8	60º.
TEA	VANUSA APARECIDA MARTINS	4,8	61º.
TEA	SILVANI FERREIRA DE SOUZA	4,6	62º.
TEA	CAMILA NATÁLIA PRADO DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADA	
TEA	MARIA JOSÉ PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	DESCLASSIFICADA	

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO - D.V. (DEFICIÊNCIA VISUAL)

INSCRIÇÃO	NOMES	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DV	RHAYANE FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES	9,1	1º.
DV	JANAINA LIMA DIAS	7,0	2º.
DV	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	6,0	3º.
DV	PATRÍCIA DANIELA GAGLIARDO DA COSTA	5,3	4º.
DV	MARIA JOSÉ BARBOSA DE MORAES	5,0	5º.

CLASSIFICAÇÃO - D.A. (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)

INSCRIÇÃO	NOMES	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DA	VALKIRIA PEREIRA PENHA DA SILVA	7,5	1º.
DA	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	7,5	2º.
DA	CLAUDIANA DA SILVA PINHEIRO	7,0	3º.
DA	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	6,5	4º.
DA	JANAINA LIMA DIAS	6,3	5º.
DA	GRAZIELLY DO CARMO FERREIRA	5,5	6º.
DA	CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA	5,3	7º.

Cosmópolis - SP, 24 de novembro de 2022.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
R: Ramos de Azevedo, 345- Centro- CEP 1315-025
Tel. (19) 3812-1971
e-mail: educacao@cosmopolis.sp.gov.br

Professor de Música

CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2022 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PROJETO-VILLA MUSICAL 2023

Nomenclatura	Nome do Candidato	Prova Escrita	Prova Prática	Entrevista	Total	Classificação
Acordeão	Mario Testoni Junior	9	10	10	29	1º
Bateria	Carlos Eduardo Moreira dos Santos	10	9	10	29	1º
Bateria	Renan Rodrigues Marques de Souza	9	10	9	28	2º
Cordas F	Jonathan Custódio Silva dos Santos	10	9	9,5	28,5	1º
Cordas F	José Ademar Teixeira Rocha	10	10	8	28	2º
Flauta Doce	Maxsuel Randerson Silva	9	10	10	29	1º
Flauta Doce	Antonio Felipe Jesus Ivale	8	10	10	28	2º
Flauta Trans.	Isabella Alexandre Nogueira	9	10	10	29	1º
Metais	Daniel Roberto Sokacheski	9,5	8,5	10	28	1º
Musicalização	Maria Flávia Silveira Barbosa	10	10	10	30	1º
Musicalização	Italuana Rodrigues	10	10	10	30	2º
Musicalização	Marília Rufino Bico	10	8,5	10	28,5	3º
Musicalização	Raquel Fernandes Santana	9	10	9	28	4º
Musicalização	Célia Carolina Huf F. Sokacheski	8	9,5	10	27,5	5º
Musicalização	Antonio Felipe Jesus Ivale	9	9	9	27	6º
Musicalização	Milena Zermiani Costa	8	8,5	10	26,5	7º
Musicalização	Geovana Felice Rocha	9,5	8	8,5	26	8º
Musicalização	Léia Garcia da Silva Alfonso	7	7	8	22	9º
Piano	Mario Testoni Junior	10	10	10	30	1º
Piano	Maria Flávia Silveira Barbosa	9	10	10	29	2º
Regência /TV	Marco Isaias de Santana	10	9,5	10	29,5	1º
Regência /TV	Marilia Rufino Bico	8,5	10	10	28,5	2º
Regência /TV	Célia Carolina Huf F. Sokacheski	8	10	10	28	3º
Regência /TV	Italuana Rodrigues	8	10	10	28	4º
Regência /TV	Milena Zermiani Costa	7,5	8	10	25,5	5º
Regência /TV	Wilker Coutinho Lima	Não Compareceu				
Saxofone	Maxsuel Randerson Silva	10	10	10	30	1º
Viola Caipira	Reginaldo dos Santos	10	10	10	30	1º
Viola Caipira	Luciano Pereira dos Santos	7	8,5	9	24,5	2º
Violão	Paulo Jeovani dos Santos Junior	10	10	10	30	1º
Violão	Carlos Eduardo Moreira dos Santos	10	9,5	10	29,5	2º
Violão	Reginaldo dos Santos	9,5	9	10	28,5	3º
Violão	Pedro Silveira Franco	8,5	9,5	10	28	4º
Violão	Luciano Pereira dos Santos	8	9	9,5	26,5	5º

Cosmópolis - SP, 24 de novembro de 2022.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H30MIN., QUARTA-FEIRA, DE FORMA ONLINE, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres (licença) Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária do ano de 2022 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através do Ofício nº 1158/2022, e respostas dos requerimentos nºs. 289 e 326/2022.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Adriano França, que "Dispõe sobre denominação de campo de futebol no Jardim Eldorado".
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 360/2022, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de criar o PAMM - Plano de Auxílio Mútuo Municipal e o Fundo de Emergência para atendimento das ocorrências que envolva público, privado e a sociedade civil nas questões humanas, patrimonial e ambiental – aprovado por unanimidade.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 361/2022, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca da limpeza urbana do Município – aprovado por unanimidade.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 362/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre os serviços de manutenção das estradas rurais – aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 363/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Renato da Farmácia, Renato Trevenzolli, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos agentes de saúde – aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 364/2022, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo fornecer cópia do processo licitatório, contratos, notas de empenho e ordem de pagamento referente a empresa A. CAVICHIOLI PERTUTI e da empresa PERTTUTY UNIFORMES LTDA de 2011 até momento – aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 365/2022, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães e Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar manutenção e desentupimento nos bueiros do Município – aprovado por unanimidade.
12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 366/2022, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que "Cria o Programa Municipal Censo de Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Dislexia, e de seus familiares no âmbito do Município de Cosmópolis, e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.
13. Palavra dos Senhores Vereadores.
14. Comunicações à Casa.
15. Leitura de correspondência recebida de diversos, através do Requerimento nº 367/2022, de autoria do Vereador Fernando Wilson Aguiar Torres, requerendo autorização para o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular por 60 (sessenta) dias, solicitado através do Requerimento nº 320/2022.
16. Intervalo Regimental.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 368/2022, de autoria dos Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Dispõe sobre a criação do SELO VERDE – Empresa Sustentável, no município de Cosmópolis" – aprovado por unanimidade.
18. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, que "Dispõe sobre a criação do SELO VERDE – Empresa Sustentável, no município de Cosmópolis" – aprovado por unanimidade.
19. Primeira discussão do Projeto de Lei nº. 68/2022, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre notificar munícipe que esteja em dívida com os cofres públicos municipais" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

RESUMO DOS TRABALHOS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores(as) presentes e 1 Vereadora ausente: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri).
3. Leitura e votação das Atas da 37ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 – aprovadas pela unanimidade dos presentes.
4. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Torna obrigatória a publicação da exposição justificativa nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo".
5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 369/2022, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações sobre o contrato de massa asfáltica objeto do processo licitatório nº 2.153/2022 – aprovado pela unanimidade dos presentes.
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 370/2022, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto de lei que "Dispõe sobre criação de curso preparatório para o ENEM pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis", cuja cópia segue anexa – aprovado pela unanimidade dos presentes.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 371/2022, de autoria dos Vereadores Dr. Élcio Amâncio, Ricardo Guimarães e Dr. Eugênio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de ecopontos no Município – aprovado pela unanimidade dos presentes.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 372/2022, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, informar sobre a possibilidade de mudança para mão única da Rua Monte Castelo até a lagoa da Cosmo, em caráter de urgência, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 374/2022, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar qual é o prazo para a instalação dos novos brinquedos nas praças públicas do Município, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 375/2022, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo cópia de documentos referentes a todas as contratações feitas entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a empresa Teac Transportes e Turismo Ltda. ME, CNPJ 05.466.217/0001-05, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 376/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre as mudanças drásticas no Nuesa e no Projeto Boquinha – aprovado pela unanimidade dos presentes.
12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 377/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre a contratação de médico psiquiatra para o CapsI – aprovado pela unanimidade dos presentes.
13. Leitura e única discussão da Moção nº 53/2022, de autoria dos Vereadores Dr. Élcio Amâncio e Dr. Eugenio, apresentando CONGRATULAÇÕES à Igreja Evangélica Fonte da Palavra e Mocidade El Shaday pelo excelente trabalho desenvolvido no Município de Cosmópolis – aprovado pela unanimidade dos presentes.
14. Entrega do TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO de autoria do Vereador Renato Muniz de Andrade a sra. ANA PAULA MONTECINO ROCHA.
15. Palavra dos Senhores Vereadores.
16. Comunicações à Casa.
17. Intervalo Regimenta - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2023" – aprovado pela unanimidade dos presentes.
2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº. 68/2022, de autoria do Vereador André Maqfran, que "Dispõe sobre notificar munícipe que esteja em dívida com os cofres públicos municipais" – aprovado pela unanimidade dos presentes.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

ATO DA MESA Nº 41/2022

"Nomeia Comissão Representativa para o período de recesso de 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023."

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa, e, artigo 34 – parágrafo único da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de cumprirmos esses dispositivos legais, à partir do Título IV – Das Comissões, Capítulo III – Das Comissões Temporárias, Seção III – Das Comissões de Representação do Regimento Interno – Resolução nº. 103, de 1º de Dezembro de 1991 e suas alterações,

R E S O L V E M:

Artigo 1º - Nomear como membros da Comissão Representativa do Poder Legislativo, os seguintes Vereadores, para o período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023:

Período de 16 a 31 de dezembro de 2022:
- Adriano Luiz de França
- Anézio Vieira da Silva Junior
- Cristiane Regina Paes
- Renato Trevenzolli

Período de 01 a 15 de janeiro de 2023:
- André Luiz Barbosa Franco
- Dr. Èlcio Amâncio
- Ricardo Muniz de Andrade
- Talita dos Santos Pereira Chaves

Período de 16 a 31 de janeiro de 2023
- Eliane Ferreira Lacerda Defaveri
- Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva
- Fernando Wilson Aguiar Torres
- Ricardo Fernando Guimarães

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

ATO DA MESA Nº 42/2022

"Autoriza contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o serviço será de grande importância para os trabalhos realizados pela área administrativa e jurídica do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o contrato a ser assinado será feito com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 10 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Projeto/Atividade: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Categoria Econômica: 33.50.41.00.0000 Contribuições / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM para prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

Artigo 2º - O referido contrato deverá ser por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

COMUNICADO SESSÃO ONLINE

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica que, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, a 39ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro, será de forma ONLINE, a partir das 18h30min., e poderá ser acompanhada em tempo real pelo site www.camaracosmopolis.sp.gov.br

CÃMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente